



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PARECER DE ILEGALIDADE E/OU INCONSTITUCIONALIDADE PROCURADORIA JURÍDICA

PROCOLO Nº :1115

NATUREZA : EMENDA Nº 1

AUTOR : VEREADORA ANA RITA

Altera os Artigos 1º e 2º do Projeto de Lei CM 35/2024.

**EXCMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO/RS:**

Parecer à Emenda 01 ao Projeto de Lei CM 35-04/2024

Encaminhou-se a esta Assessoria Jurídica, para fins de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade, e emenda ao Projeto de Lei em tela, que dispõe sobre inclusão das cotas de enchente junto aos carnês de IPTU.

Nesse sentido, há que ser aduzido que o posicionamento acerca da legalidade do Projeto de Lei que comporta a emenda em análise já fora expresso anteriormente, aduzindo-se pela ilegalidade em face do vício formal de iniciativa, bem como ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim sendo, necessariamente, a emenda, enquanto acessório do projeto principal, segue, necessariamente, a mesma linha, em remissão aos argumentos já lançados.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Em função do exposto, **opina-se** pela
INCONSTITUCIONALIDADE e **ILEGALIDADE** da emenda ao Projeto de Lei
em tela,

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de julho de 2024.

PROCURADORIA JURÍDICA
Gustavo Heinen
OAB/RS 51.178



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/39B2ED24>

PARECER DE ILEGALIDADE E/OU INCONSTITUCIONALIDADE		Autenticação
Protocolo 001491 de 16/07/2024 09:19:52		 39B2ED24
Documento	Processo	
-	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GUSTAVO HEINEN

CPF: 890***.***34

Assinado em: 16/07/2024 09:19:49

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457754, -51.970595

Hash do documento (SHA-256): 25ffdce7802ccaabd1016928b6796135cd37bca7e3b24abe1b568d2f4d3faacb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.